

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 216 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 256/2019.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 445<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, a participar do curso Relato Integrado para Conselhos de Fiscalização, nos dias 3 e 4 de maio de 2019, em São Paulo-SP.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 3 de maio de 2019, onde a ida será no dia 2 de maio de 2019, se encerrará no final do dia 4 de maio de 2019, e o retorno será no dia 5 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** A empregada pública supracitada não fará jus a passagens aéreas de ida e retorno para participação no referido curso, pois a mesma prefere realizar a viagem com seu veículo particular.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978